



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 212/PROAD/INFRA/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 087/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 56/2015, Processo nº 23205.003862/2015-88, contratada a empresa OI S.A. :

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Juarez Machado Junior, Administrador, Siape 2100583;
- III. Fiscal Titular: Julio Cesar Roth, Técnico em Telefonia, Siape 1810782;
- IV. Fiscal Suplente: Mauricio Canali Xavier, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2140545.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, com Discagem a Ramal - DDR para o *Campus* Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 10 de dezembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

